PORTARIA Nº 046, DE 03 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 1.301, de 05 de Julho de 2019, que dispõe sobre pagamento de diárias aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM, e dá outas providencias;

CONSIDERANDO: Decreto nº 003/2020 – GP/CMBC, de 03 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre o reajuste anual no valor da diária concedida aos vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO: A necessidade de participar de Reunião e visita técnica na Casa de Apoio, Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALEAM, Casa Civil e na Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, a ser realizada na cidade de Manaus-AM.

Câmara Municipal de BENJAMIN CONSTANT A SUA VOZ É A NOSSA VOZ

RESOLVE

Art.1º Conceder 05 (cinco) diárias no valor de **R$ 624,86 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos) cada, totalizando um valor global de R$ 3.124,30 (Três Mil Cento e Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos), para o Vereador Gerson Morais Gomes,** para custear despesas de viagens, na cidade de Manaus-AM, no período de 06 à 14 de julho de 2026.

Art.2º - O valor que trata o artigo anterior obedece aos critérios estabelecidos no Decreto nº 003, de 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, EM 03 DE JULHO DE 2026.

LUCAS DA SILVA FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA